

Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 112 | Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2012

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 10/02/2012

RETIFICAÇÃO

CADASTRAMENTO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2013

A Escola de Governo de Corumbá – EGOV no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 866 de 27 dezembro de 2010, torna a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 10/01/2012, com a seguinte observação: fica retirado a letra a), do item 1.3.

CORUMBÁ/MS, 11 de dezembro de 2012.

JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA Diretora Presidente da Escola de Governo Decreto "P" nº 361 de 1º de dezembro de 2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Consultoria Nº. 004/2012

Processo: 24.505/2012

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Empresa Nelson de Almeida Junior – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.480.289/0001-47.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de serviços de readequação e complementação de estudo ambiental – EA para regularização do Porto Geral do Município de Corumbá

Valor Global: R\$ 76.300,00 (Setenta e seis mil e trezentos reais)

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária: 22.95.18.541.0105.3511 – Gerenc. do Fundo Mun. Meio Amb. Proj. Centro de Reab. da Fauna do Pantanal – CREAPAN

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 03/12/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundo Municipal do Meio Ambiente e Sr. Nelson de Almeida Junior – Nelson de Almeida Junior – ME.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial Corumbá - MS - n° 110 de 10/12/2012, Pág. 4, Diário Oficial – Edição nº 8.3130 de 10/12/2012 Pág. 31,Folha do povo A-3 de 10/12/2012.

Retifica–se por incorreção referente ao Processo n° 42.093/2012

Onde se lê: (...)do dia 19 de dezembro de 2012. Leia se: (...) do dia 20 de dezembro de 2012 As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2012 Superintendência de Suprimento Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado – N° 130/2008.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Walter Correa de Almeida - ME. Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações apresentadas às fls. 564 e 569 dos autos do processo n° 32.180/2008, a qual considerar-se-á parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 07/12/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Walter Correa de Almeida - Walter Correa de Almeida - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: marmitex e lanches. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 130/2012 – Processo Administrativo nº 31.746/2012 e adjudica à empresa L. O. DE CAMPOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.312 de 12/11/2012 – pág. 34, Diário Oficial de Corumbá- Ed. 93 de 12/11/2012 - pág. 1 e Jornal O Estado Ed. 3096 de 10/11/2012 – D7

Ordenador de Despesas: Maria Antonieta Silva Sabatel – Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde – Decreto "P" nº 362/2011

Corumbá-MS., 11 de dezembro de 2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 027/2011. Objeto – Serviços de transporte a granel ou volumes em caminhões. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla e a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor constante da cláusula 8.1 do Contrato Administrativo nº 027/2011, acrescido no quantum de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinqüenta reais) perfazendo o percentual de 25% do valor inicialmente contratado para o lote 02.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços com reflexos no prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 027/2011 em mais três meses contados a partir do término do prazo estipulado anteriormente

Data da Assinatura: 21/11/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 11/2010, Processo - 36775/2009

Objeto – Prestação dos serviços de engenharia de execução de pavimentação asfáltica nos bairros: aeroporto, Nova Corumbá, Kadwes, Guanã, Popular Velha e Popular nova, no Município de Corumbá – MS.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de segundo termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada

CORUMBA

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10 FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462 E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal: do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Lamartine Figueiredo Costa
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Maria Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa



Diário Oficial I Corumbá-MS

por seu secretário, Ricardo Campos Ametla e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, nos seguintes termos: Cláusula Primeira - Fica alterada as cláusula 9.2 e 9.7 do contrato por 06 (seis) meses a sua vigência contratual. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas Data da Assinatura: 28/11/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura. Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA "P" Nº 283, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1° FABIANO DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de novembro de 2012.

Corumbá, MS, 05 de novembro de 2012: 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR.

Art. 1° PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º PRISCILLA NOBREGA COELHO, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Projetos de Desenvolvimento, na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, conforme processo nº 06/044329.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 295, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1° VITOR HUGO DE CASTRO GOMES JORGE, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 06/043942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 22 de novembro de 2012.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" N° 294, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido.

Art. 1° CLEVIS ALECRIM DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 21de novembro de 2012.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1° CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, DAG 04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 03 de dezembro de 2012.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2012; 2 35º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido.

Art. 1º SAMUEL DA SILVA SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - 3ª categoria, na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 06/039 667

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de novembro de 2012.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" N° 287, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1° ANISIO REYES TOMICHA DE MELLO, do cargo de provimento efetivo de

Corumbá-MS, Nº 112



Diário Oficial I Corumbá-MS

Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido.

Art. 1º DAYANA MAGALHÃES CORDOBA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de novembro de 2012.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2012: 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Prorrogar, por mais trinta dias, a contar de 14/12/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - FUNTERRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por trinta dias, a contar de 14/12/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos inerentes a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012, de que trata o Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, conforme solicitação, por meio da CI nº 05/2012, da referida Comissão, assinada pelo seu Presidente - Adv. Ricardo de Barros Rondon Kassar

Corumbá - MS, 11 de Dezembro de 2012.

Luciene Deová de Souza Diretora-Presidente da FUNTERRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041 580/2012 de 26 de setembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.580/2012, de 26 de setembro de 2012:

NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município

- LUCYA MARY DA SILVA PINHO Função Agente de Atividades de Saúde II - Matrícula nº 3546
- QUELEN DAYANE SERRA Função Agente de Atividades de Saúde II -Matrícula nº 9478.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 045 de 09 de novembro de 2012 e Portaria nº 050 de 04 de dezembro de 2012.

Corumbá - MS, 10 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.624/2012, de 13 de novembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.624/2012. de 13 de novembro de 2012:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS Advogada do Município – Matrícula nº 1956
- ELYVELTON DA SILVA Função Agente de Atividades de Saúde III Matrícula nº 2858
- WALKIRIA ARRUDA DA SILVA Função Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula nº 6606.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 10 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/044.114/2012. de 05 de dezembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/044.114/2012, de 05 de dezembro de 2012:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS Advogada do Município – Matrícula nº 1956
- GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS Função Profissional da Educação - Matrícula nº 39.
- QUELEN DAYANY SERRA Função Agente de Atividades de Saúde III -Matrícula nº 9478.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS. 10 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde Decreto "P" nº 362/2011